

Publicado no DOU
10/11/2023
Pág 74 Série 02
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
Gabinete



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 206/2023 – GP

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Afonso Flávio Rocha Diniz para o TRE-CE, em reciprocidade, com um cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 943/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 8.868/1994 decorrente da aposentadoria da servidora Lorna Maria Vidal Barreira, publicada no Ato nº 29/2023, DOU nº 204 em 26/10/2023, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente